

5 - Critérios de seleção e classificação

- 1- No presépio tradicional tomar-se-á em consideração as características que relevem a preservação e a valorização das construções tipicamente tradicionais em função dos materiais empregues, reconstituições ambientais e ocupação de espaços.
- 2- No presépio inovador, a execução é livre e ao gosto de cada participante, atendendo-se, para efeitos de seleção, à originalidade e criatividade manifestadas.
- 3-A decisão do júri será exarada em ata.

6 – Constituição do Júri

- 1 Será constituído um júri de três elementos, para avaliar e classificar os presépios.
- 2 O júri do concurso será nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal.
- 3- Não poderão fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, diretos ou indiretos, na construção dos presépios a concurso.

7 — Competências do Júri

- 1- Decidir, por maioria, sobre a classificação a dar aos presépios a
- 2 Resolver as dúvidas e lacunas na aplicação destas normas.
- 3 Não atribuir os prémios deste concurso, se considerar que os presépios não correspondem aos critérios de seleção e classificação.

8 — Recurso

1- Das decisões do júri não há recurso.



Normas de Participação

O presépio é uma expressão incontestável da cultura popular que ocupa um lugar de grande relevo na quadra natalícia do nosso concelho. Com o intuito de enaltecer esta manifestação cultural que merece toda a nossa atenção e proteção, e de sensibilizar a população deste concelho para a integração do presépio neste momento, a Câmara Municipal de Bragança continua a promover o concurso de presépios.

1 – Objeto

- 1- O concurso municipal de presépios 2019 destina-se a distinguir os responsáveis pela montagem de presépios durante a quadra natalícia.
- 2- O concurso é de âmbito concelhio, aberto a pessoas a título individual, paróquias e coletividades (escolas, associações, IPSS, clubes, etc...) e rege-se pelas presentes normas.

2 - Modalidades

- 1- O concurso integra as seguintes modalidades de montagem de presépios:
- a) Presépio Tradicional;
- b) Presépio Inovador.

3 — Prémios

1- Os prémios tem natureza pecuniária e o valor para cada uma das modalidade a concurso será de:

1º prémio – 300 € (trezentos euros)

2º prémio – 200 € (duzentos euros)

3º prémio – 100 € (cem euros)

Horário de visitas:

4º prémio - 75 € (setenta e cinco euros)

5º prémio – 50 € (cinquenta euros)

4 - Candidatura

- 1- Os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, anexa às presentes normas e entregá-la pessoalmente ou envia-la por correio, para a Divisão de Cultura do Município de Bragança Forte S. João de Deus, 5300 263 Bragança.
- 2- As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas até ao dia 13 de dezembro.
- 3 Os presépios concorrentes deverão estar expostos ao público durante o período de 18 de dezembro a 7 de janeiro para que o Júri possa deslocarse e analisar os trabalhos.

Ficha de Inscrição 🐛

Identificação do Concorrente:
NIF:
Morada:
Tel.:E-mail:
Modalidade: Tradicional Inovador
Local de instalação do presépio: